

2. Os serviços a serem prestados deverão ser de boa qualidade, obedecendo às exigências da administração, a fim de atender integralmente as necessidades da Câmara Municipal de Acrelândia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

I. O valor do presente Contrato é de R\$ 4.950,50 (Quatro mil, noventa e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme os valores especificados na Proposta da licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços será de responsabilidade da Divisão de Serviços Administrativos na condição de representante do CMA/AC. Ronaldo Liberato de Oliveira nomeado "fiscal do contrato", através da Portaria Nº 026/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como atribuições mínimas. Acrelândia/AC, 11 de maio de 2023

Câmara Municipal de Acrelândia
Rozeno da Silva Melo
Presidente
Contratante
J. C XAVIER-ME,
CNPJ Nº 10.387.300/0001-91
Jonas Custodio Xavier
Contratada

CONTRATO N. 0 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 0 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA-ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob no 84.306.711/0001-89, sediada nesta cidade, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. Rozeno da Silva Melo, portador do CPF nº 434.691.242-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa Contratada: J.R XAVIER - CNPJ Nº 10.638.615/0001-00, situada na Rua Melita Fischer, Nº 80, bairro: Centro, Cidade: Acrelândia - AC, representada neste ato pelo Sr. Jose Ribeiro Xavier, portador do CPF nº 435.215.252-87 e RG nº 0247589 denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Fornecimento de Materiais de Limpeza, com o que consta do Processo Administrativo nº 009/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de Materiais de Limpeza, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Acrelândia, conforme descrição e condições Constantes do Termo de Referência – Anexo, Dispensa de Licitação nº 004/2023.

2. Os serviços a serem prestados deverão ser de boa qualidade, obedecendo às exigências da administração, a fim de atender integralmente as necessidades da Câmara Municipal de Acrelândia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

I. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.295,40 (Três mil, Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta centavos), conforme os valores especificados na Proposta da licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços será de responsabilidade da Divisão de Serviços Administrativos na condição de representante do CMA/AC. Ronaldo Liberato de Oliveira nomeado "fiscal do contrato", através da Portaria Nº 026/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como atribuições mínimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Acrelândia — Acre. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor. Acrelândia/AC, 11 de maio de 2023

Câmara Municipal de Acrelândia
Rozeno da Silva Melo
Presidente
CONTRATANTE
J. R XAVIER-ME, Nº 10.638.615/0001-00
Jose Ribeiro Xavier
CONTRATADA

CONTRATO Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Paraná nº 360 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.771/0001-89, neste ato representado por seu representante legal, o presidente da câmara Municipal, o Senhor Rozeno da Silva Melo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GERMANA AUTO PECAS

DO ATO/EVENTO inscrita no CNPJ sob o nº 10.332.160/0001-91, com sede na Avenida Nações Unidas, Nº 1308, Bairro Bosque no Município de Rio Branco AC, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Maldonado Martins, portador da Cédula de Identidade nº 798711 e CPF nº 774.765.572-04, nesta capital doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 005/2023, Pregão Presencial nº 004/2023 resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção de veículos, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Acrelândia, conforme descrição e condições Constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão SRP nº 004/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) com percentual de desconto de 45% em cima do serviço ou peças aderido no dia atual da aquisição.

3.2 O Contrato, quando firmado terá vigência com início na data de sua assinatura e término dentro do exercício financeiro, podendo ter sua vigência prorrogada se necessário e devidamente justificado, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3. A execução do objeto poderá ser efetuada através da Ata de Registro de Preços, e o contrato poderá ser substituído por qualquer outro instrumento hábil, em conformidade com o art. 62 da Lei nº Federal nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1 A gestão do contrato será efetuada pela de Administração da CMA/AC;

13.2 A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços será de responsabilidade da Divisão de Serviços Administrativos na condição de representante do CMA/AC. Ronaldo Liberato de Oliveira nomeado "fiscal do contrato", através da Portaria Nº 026/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como atribuições mínimas: 13.2.1 acompanhar a execução físico-financeira do contrato; Acrelândia-AC, 11 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Acrelândia
Rozeno da Silva Melo
Presidente
CONTRATANTE
GERMANA AUTO PECAS DO ATO/EVENTO
CNPJ nº 10.332.160/0001-91,
Gustavo Maldonado Martins
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAPRE Nº 046 DE 08 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Jairo Silva de Moraes, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco, dia 08 de maio de 2023, para participar de uma reunião com o Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 08 de maio de 2023.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90

Contratada: JOSÉ KENEDI DA SILVA CUNHA CNPJ: 15.183.623/0001-14
Para que se produzam os efeitos legais praticado por esta casa, retificamos o extrato do contrato publicado no diário oficial do Estado nº 13.529 do dia 09 de maio de 2023, onde se lê Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. Os demais atos permanecem inalterados.
Cruzeiro do Sul AC/ 11 de maio de 2023

Franciney Freitas de Souza
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;
RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso IV da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 01/2023, para que se produzam os efeitos legais, praticado por esta casa retificamos o termo de ratificação publicado no diário oficial do Estado nº 13.526 do dia 04 de maio de 2023, onde se lê Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. Os demais atos permanecem inalterados.
Cruzeiro do Sul AC/ 11 de maio de 2023

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
DISPENSA Nº 011/2022
PROCESSO Nº. 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, neste ato representado por seu Presidente sr. Srº. DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG Nº 244235/SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob Nº 663.408.702-44, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, nº 582, bairro José Hassem, Epitaciolândia – Acre.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MACIEL – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.684.688/0001-15, sediada à Rua Alcides Miller, nº 120, Bairro Pôr do Sol, CEP 69934-000, Epitaciolândia/AC, neste ato representada por ALEXANDRE DA COSTA MACIEL, RG nº 387610 SSP/AC, CPF 924.815.662-20, pactuam o presente Termo Aditivo em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - Constitui objeto do Contrato de nº 010/2022 a Contratação de Serviços de Reforma e Pintura do Prédio da Câmara Municipal de Epitaciolândia/AC, nos termos do Processo Administrativo nº 011/2023 – Dispensa de Licitação nº 011/2022.

DAS ALTERAÇÕES - O presente Termo Aditivo terá o valor de R\$ 12.502,55 (doze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Segunda, parágrafo primeiro.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Em razão do acréscimo de que trata o presente termo, o contrato nº 010/2022 somado ao Primeiro Termo Aditivo passará para o valor global de R\$ 62.509,38 (sessenta e dois mil e quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos). Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Epitaciolândia - AC, 11 de maio de 2023,

assinam, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, pelo contratante, e ALEXANDRE DA COSTA MACIEL, pelo contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 52 DE 11 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores José Nunes de Carvalho para deslocar-se a Rio Branco, no dia 11 de maio de 2023 (quinta-feira), à sede da Empresa PJTECSYSTEM para tratar assuntos referente a prestação de contas da Câmara Municipal de Plácido de Castro, exercício 2022/2023.
Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 11 de maio de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 271/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9655/2023,
RESOLVE:

Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do curso "Aspectos Gerais da Redação Oficial na Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em João Pessoa - PB, no período de 23 a 27 de maio do ano em curso, com saída em 22/05/2023 e retorno em 28/05/2023, concedendo-lhe 6,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 10 de maio de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 272/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9916/2023,
RESOLVE:

Designar o Vereador Ismael dos Santos Machado e o assessor parlamentar Getúlio Teixeira Pinheiro Júnior, para participarem do curso "Aspectos Gerais da Redação Oficial na Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Brasília - DF, no período de 16 a 20 de maio do ano em curso, com saída em 15/05/2023 e retorno em 20/05/2023, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 10 de maio de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 273/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9720/2023,
RESOLVE:

Designar Raiza da Silva Brasil, assessora parlamentar, para participar do curso "Aspectos Gerais da Redação Oficial na Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em João Pessoa – PB, no período de 23 a 27 de maio do ano em curso, com saída em 22/05/2023 e retorno em 28/05/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 10 de maio de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 274/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8344/2023,